



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 10/2021, de 16-03-2021

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n.º 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **MARGARETH USSUY**, na EMEI “BAMBALALÃO”, a partir de 16/03/2021.

DULCE ANDRADE DE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação